



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax: (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85200-075 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA Nº 47/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO
INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora Regiane Bobato, ocupante do cargo de Agente Administrativo, contadas de 21 de outubro de 2024 a 30 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023, conforme requerimento nº 121/2024, protocolado sob nº 1143/2024 e deferido em 10 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 10 de outubro de 2024.

Valdomiro Rodrigues de Lima
Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 47/2024

PORTARIA Nº 47/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora Regiane Bobato, ocupante do cargo de Agente Administrativo, contadas de 21 de outubro de 2024 a 30 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023, conforme requerimento nº 121/2024, protocolado sob nº 1143/2024 e deferido em 10 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 10 de outubro de 2024.

VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Iuri de Oliveira
Código Identificador: 852D3581

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/10/2024. Edição 3131
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>